SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

PORTARIA N° 041/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa o servidor **VALBER GALDINO BARBOSA**, Mat. 110, para exercer a função gratificada de Subgerente de Fiscalização do Crea-PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - Crea-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente pelo art. 94, inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa;

Considerando a necessidade premente do Crea-PB e a competência da Presidência de criar mecanismos eficazes na redistribuição de cargos e funções;

Considerando que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALBER GALDINO BARBOSA**, Mar. 110, para exercer a função gratificada de Subgerente de Fiscalização do Crea-PB, conforme Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do Crea-PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2024

Dê ciência e cumpra-se.

Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
PRESIDENTE Crea-PB